

DECRETO Nº 6.387, de 27 de maio de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6387			
Suplementação de		Data	27/05/2024
Créditos			
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
Cód. Reduz. Origem			
970	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.500,00
688			
		1.19.0.12.3	
		61.0015.215	
		4.33900800.	
		15001001	
Soma:			1.500,00
Anulação de		Data	27/05/2024
Créditos			
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor

Cód. Reduz.		Orçamentária	
Origem			
688	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.500,00
		1.19.0.12.3	
		61.0015.215	
		4.31901302.	
		15001001	
Soma:			1.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de maio de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL